

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 1827, DE 14 DE AGOSTO DE 2018.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado – PSS, regido pelo Edital nº 001/2018 – Professor de Educação Infantil e Motorista de Transporte Escolar – do Município de Ibaity.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990, e, nos termos do art. 37, inciso III, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que Processo Seletivo Simplificado – PSS, regido pelo Edital nº 001/2018, para preenchimento dos cargos de Professor De Educação Infantil e Motorista de Transporte Escolar – do Município de Ibaity/PR, homologado pelo Decreto nº 1768, de 16 de fevereiro de 2018, terá seu prazo de validade expirado nesta data;

CONSIDERANDO que o Edital nº 001/2018, prevê no item 1.2, que o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado - PSS é de 6 (seis) meses, período equivalente a 1 (um) semestre letivo, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da administração, estando assim em consonância com o disposto no art. 37, III, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO finalmente, o interesse da Administração Pública Municipal em prorrogar por mais 6 (seis) meses prazo de validade para preenchimento de vagas do Processo Seletivo Simplificado - PSS - Edital nº 001/2018,

DECRETA

Art. 1º Fica **PRORROGADO** por mais 6 (seis) meses, contados a partir de **14 de agosto de 2018**, o prazo de validade do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS**, regido pelo Edital nº 001/2018, para os cargos de Professor de Educação Infantil e Motorista de Transporte Escolar.

Parágrafo único. Será mantida na base de dados, durante o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado - PSS, a estrita ordem de classificação obtida pelos candidatos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito (14.8.2018).



ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001, de 2.1.2017



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2018 | EDIÇÃO Nº 1247 | IBAITI, QUARTA-FEIRA, 15 DE AGOSTO DE 2018

| PÁGINA 1

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 1827, DE 14 DE AGOSTO DE 2018.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado – PSS, regido pelo Edital nº 001/2018 – Professor de Educação Infantil e Motorista de Transporte Escolar – do Município de Ibaíti.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990, e, nos termos do art. 37, inciso III, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que Processo Seletivo Simplificado – PSS, regido pelo Edital nº 001/2018, para preenchimento dos cargos de Professor De Educação Infantil e Motorista de Transporte Escolar – do Município de Ibaíti/PR, homologado pelo Decreto nº 1768, de 16 de fevereiro de 2018, terá seu prazo de validade expirado nesta data;

CONSIDERANDO que o Edital nº 001/2018, prevê no item 1.2, que o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado - PSS é de 6 (seis) meses, período equivalente a 1 (um) semestre letivo, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da administração, estando assim em consonância com o disposto no art. 37, III, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO finalmente, o interesse da Administração Pública Municipal em prorrogar por mais 6 (seis) meses prazo de validade para preenchimento de vagas do Processo Seletivo Simplificado - PSS - Edital nº 001/2018,

DECRETA

Art. 1º Fica **PRORROGADO** por mais 6 (seis) meses, contados a partir de **14 de agosto de 2018**, o prazo de validade do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS**, regido pelo Edital nº 001/2018, para os cargos de Professor de Educação Infantil e Motorista de Transporte Escolar.

Parágrafo único. Será mantida na base de dados, durante o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado - PSS, a estrita ordem de classificação obtida pelos candidatos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito (14.8.2018).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001, de 2.1.2017